



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEACO/NEA-SEACO

**ATA DA 22ª SESSÃO PLENÁRIO VIRTUAL
REALIZADA DE 10 A 17 DE JUNHO DE 2025**

Sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente deste Tribunal, tendo na composição a Senhora Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza e os Senhores Juízes Eleitorais José Valterson de Lima, Ferdinando Serejo Sousa, Marcelo Elias Matos e Oka, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha; e com a participação do Procurador Regional Eleitoral, Dr. Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco, foram julgados em Sessão Ordinária por meio eletrônico, com início às oito horas do dia dez de junho de dois mil e vinte e cinco e encerramento às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia dezessete de junho de dois mil e vinte e cinco, os processos abaixo relacionados:

01. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600144-29.2024.6.10.0055

Procedência: Carutapera – 55ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18501623, em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Embargante: Luís Antônio Pantoja Alves

Advogado: Rodrigo Pires Ferreira Lago – OAB/MA 6.148

Advogado: Pedro Leandro Lima Marinho – OAB/MA 8.265

Advogada: Katiana dos Santos Alves – OAB/MA 15.859

Advogado: Marco Aurélio Silva Costa Junior – OAB/MA 8.107

Interessada: Comissão Provisória do Partido Progressista - PP

Embargado: José Jailton Reis dos Santos

Advogado: Luís Francisco Rodrigues Lima – OAB/MA 19.173

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Pedido de destaque da Juíza Relatora para julgamento em pauta presencial.

02. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600142-28.2024.6.10.0033

Procedência: Imperatriz – 33ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral antecipada e conduta vedada a agente público - Eleições 2024

Recorrente: Diretório Municipal do Partido da Mobilização Nacional - PMN

Advogado: Juracy Roldão da Silva Junior – OAB/MA 19.080

Recorrido: Rildo de Oliveira Amaral

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rêgo Neto – OAB/MA 11.909

Advogado: Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303

Advogada: Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa – OAB/MA 7.415

Advogado: Jefferson Ferraz Vasconcelos – OAB/MA 8.597

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo a sentença que julgou procedente a representação por conduta vedada, para confirmar a decisão liminar que determinou a retirada da publicidade, sem aplicar qualquer sanção pecuniária, nos termos do voto da Juíza Relatora. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que deu provimento ao recurso para condenar o recorrido ao pagamento de multa de R\$ 5 mil por propaganda antecipada pelo uso de meio proscrito.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

03. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600218-43.2024.6.10.0036

Procedência: Parnarama – 36ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato a vereador - Eleições 2024

Recorrente: Marcio Almeida

Advogado: Matheus Araujo Soares - OAB/MA 22.034

Advogada: Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

04. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600229-02.2024.6.10.0027

Procedência: Arari – 27ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Carlos Alberto Sousa Lopes

Advogada: Jannitayth Cardoso Nascimento Potratz – OAB/MA 13.424

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por maioria de votos e em consonância com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença recorrida e aprovar com ressalvas suas contas de campanha, nos termos do voto da Juíza Relatora. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que negou provimento ao recurso.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

05. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600550-22.2024.6.10.0032

Procedência: Santo Amaro do Maranhão – 32ª Zona Eleitoral de Humberto de Campos

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Isaias da Silva Barros

Advogado: Vanderley Ramos dos Santos – OAB/MA 7.287

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

06. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600668-20.2024.6.10.0057

Procedência: (Sigiloso)

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Impugnação de Mandato Eletivo por suposta prática de abuso de poder econômico e captação ilícita de sufrágio - Eleições 2024

Recorrente: (Sigiloso)

Advogado: Arnaldo Campelo Lindoso – OAB/MA 21.540

Recorrido: (Sigiloso)

Advogada: Anna Graziella Santana Neiva Costa – OAB/MA 6.870

Advogada: Luciana Sarney Alves de Araujo Costa – OAB/MA 13.980

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para anular a sentença, determinando-se o retorno dos autos ao Juízo a quo para regular processamento do feito, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

07. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600973-24.2024.6.10.0018

Procedência: Rosário – 18ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Pedro Fernando Sousa Gomes

Advogado: Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença recorrida e aprovar com ressalvas as contas de campanha, nos termos do voto da Relatora. Vencido o Juiz Ferdinando Serejo Sousa, que proferiu voto pelo parcial provimento do recurso, afastando duas irregularidades, mas mantendo a desaprovação, sendo acompanhado pelo Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

08. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600045-37.2024.6.10.0030

Procedência: Central do Maranhão – 30ª Zona Eleitoral de Guimarães

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID n° 18443599, no Recurso Eleitoral em Ação Declaratória de Nulidade referente processo de Prestação de Contas n° 0600877-12.2020.6.10.0030 - Eleições 2024

Embargante: José Emídio Vales Pires

Advogado: Zildo Rodrigues Uchôa Neto – OAB/MA 7.636

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

09. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600072-37.2024.6.10.0089

Procedência: São Luís – 3ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por suposta prática de conduta vedada a agente público - Eleições 2024

Recorrente: Coligação “Juntos por São Luís”

Advogada: Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21.808

Advogado: Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14.884

Advogado: Raul Cesar da Rocha Vieira – OAB/MA 4.962

1º Recorrido: Eduardo Salim Braide

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

2ª Recorrida: Esmenia Miranda Ferreira da Silva

Relator: Juiz Jose Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. O Juiz Ferdinando Serejo Sousa registrou sua suspeição para atuar no feito.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

10. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600138-43.2024.6.10.0048

Procedência: Dom Pedro – 48ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Paulo Roberto Lourenço

Advogado: Elvis Alves de Souza – OAB/MA 17.499

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e aprovar com ressalvas as contas de campanha do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que proferiu voto pelo desprovimento do recurso, para manter a sentença.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

11. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600223-12.2024.6.10.0086

Procedência: Olinda Nova do Maranhão – 86ª Zona Eleitoral de Matinha

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Valdenir Penha Diniz

Advogado: José Luiz Fernandes Gama – OAB/MA 7.340

Recorrida: Coligação “Olinda Nova é de todos nós”

Advogado: Vanderley Ramos dos Santos – OAB/MA 7.287

Advogado: Alteredo de Jesus Neris Ferreira – OAB/MA 6.556

Advogado: Marcos Vinícius Carvalho Ribeiro – OAB/MA 20.425

Advogado: Victor Dartagnan Neves Pinto – OAB/MA 20.785

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Processo destacado pelo Juiz Relator para julgamento na próxima sessão presencial disponível, nos termos da decisão de ID 18688927.

12. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600226-94.2024.6.10.0076

Procedência: São Luís – 1ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por suposta prática de conduta vedada a agente público - Eleições 2024

Recorrente: Coligação “Juntos por São Luís”

Advogada: Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21.808

Advogado: Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14.884

Advogado: Raul Cesar da Rocha Vieira – OAB/MA 14.962

Recorrido: Eduardo Salim Braide

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. O Juiz Ferdinando Serejo Sousa registrou sua suspeição para atuar no feito.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

13. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600245-71.2024.6.10.0021

Procedência: Barão de Grajaú – 21ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Edilza Alves de Almeida

Advogado: João Lucio Cruz Soares – OAB/PI 9.211

Advogado: Tarcisio Sousa e Silva – OAB/PI 9.176

Advogado: Caio Cesar Coelho Borges de Sousa – OAB/PI 8.336

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para que as contas sejam aprovadas com ressalvas, mantendo a determinação de recolhimento ao Erário da quantia de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), tidos como recursos de origem não identificada, nos termos do voto divergente do Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, que lavrará o acórdão. Vencidos os Juizes José Valterson de Lima (Relator), Paulo Sérgio Velten Pereira e Rodrigo Maia Rocha, que proferiram voto pelo desprovimento do recurso, para manter a sentença que julgou desaprovadas as contas, com determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional da quantia de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais).

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

14. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600312-32.2024.6.10.0087

Procedência: Pio XII – 87ª Zona Eleitoral de Olho D'água das Cunhãs

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Elicardo da Costa Fernandes

Advogado: Emílio Carlos Murad Filho – OAB/MA 12.341

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947

Advogado: Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15.133

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

15. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600314-14.2024.6.10.0083

Procedência: Santa Helena – 83ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por pesquisa eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Coligação "A Força do povo"

Advogado: Marcos Alessandro Coutinho Passos Lobo – OAB/MA 5.166

Recorrido: Inteligente Consultoria e Serviços Eireli

Advogado: Iub Favero Nathasje – OAB/MA 11.083

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, confirmando a decisão liminar que sustou a divulgação dos resultados das pesquisas eleitorais e aplicando à empresa Recorrida multa no patamar mínimo, mas com dupla incidência, no valor total de R\$ 106.410,00 (cento e seis mil, quatrocentos e dez reais), nos termos do voto divergente da Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, que lavrará o acórdão. Vencidos os Juizes José Valterson de Lima (Relator), Marcelo Elias Matos e Oka e Rodrigo Maia Rocha, que proferiram voto pelo provimento ao recurso para anular a sentença e, em sede de julgamento do mérito, confirmar a liminar anteriormente concedida e julgar improcedente o pedido de aplicação de multa.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

16. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600320-58.2024.6.10.0006

Procedência: Senador Alexandre Costa – 6ª Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Coligação “Vida, paz e progresso”

Advogado: Isaac Joaquim Filgueiras Mousinho Segundo – OAB/MA 9.397

Advogado: Luiz Andre Farias de Albuquerque – OAB/MA 9.615

Advogada: Nadja Rayane Ferreira Fernandes – OAB/MA 26.468

Advogado: Thiago de Azevedo Silva – OAB/MA 25.899

Advogado: Yglesio Luciano Moyses Silva de Souza – OAB/MA 28.898

Advogado: Antonio Leonardo Nunes Ferreira – OAB/MA 23.814

Advogado: Rafael Araujo Veras – OAB/MA 11.576

Recorrido: Kelson de Oliveira Silva

Advogado: Mauricio da Silva Lima – OAB/MA 16.231

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

17. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600429-51.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal – 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: David Sousa Santos

Advogado: Eriko José Domingues da Silva Ribeiro – OAB/MA 4.835

Advogada: Gyselle de Albuquerque Silva – OAB/MA 23.619

Advogado: Hugo Leonardo Sousa Soares – OAB/MA 12.478

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença recorrida e aprovar as contas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

18. PRESTAÇÃO de CONTAS ELEITORAIS - PCE N° 0600519-98.2024.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas de partido político, referente às eleições de 2024

Requerentes: Diretório Estadual do Partido Novo, Leonardo Arruda Souza, Ana Teresa Moreira Trovão

Advogado: Lucas Bessoni Coutinho de Magalhães - OAB/MG 139.537

Advogado: Paulo Augusto Fernandes Fortes - OAB/MG 131.667

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Processo destacado pelo Juiz Relator para julgamento na próxima sessão presencial disponível, nos termos do despacho de ID 18683929.

19. PRESTAÇÃO de CONTAS ELEITORAIS - PCE N° 0600529-45.2024.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas de Partido Político, referente às eleições de 2024

Requerente: Diretório Estadual do Partido Solidariedade

Advogado: Esdras da Silva Guedelha - OAB/MA 5.542

Advogada: Gabriella Mendes Menezes - OAB/MA 20.050

Interessados: Valney de Freitas Pereira, Flavia Maria Gomes Parente Alves Maciel

Advogado: Esdras da Silva Guedelha - OAB/MA 5.542

Advogada: Gabriella Mendes Menezes - OAB/MA 20.050

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

20. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600287-24.2024.6.10.0053

Procedência: Paraibano – 53ª Zona Eleitoral de São João dos Patos

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de partido político - Eleições 2024

Recorrente: Partido Socialista Brasileiro - PSB

Advogado: Daniel Furtado Veloso - OAB/MA 8.207

Interessados: Milton Pereira de Sousa, José Ubiratan Lima Ferro Filho

Advogado: Daniel Furtado Veloso - OAB/MA 8.207

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

21. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600344-85.2024.6.10.0071

Procedência: Açailândia – 71ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Coligação “Açailândia Unida”

Advogado: Breno Hans Loiola Almeida – OAB/MA 13.877

Interessados: Partido da Social Democracia Brasileira, Partido Social Democrático, Partido Liberal, Partido Progressista

Advogado: Breno Hans Loiola Almeida – OAB/MA 13.877

1º Recorrido: Benjamim de Oliveira

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Advogado: Thiberio Henrique Lima Cordeiro – OAB/MA 8.738

Advogado: Wellington Nascimento Alves Santos – OAB/MA 18.960

2º Recorrido: Tome Xote Editora de Música Ltda.

Advogado: Raimundo Alexandre Linhares Dias – OAB/CE 11.524

Advogado: Carlos Eduardo Barros de Vasconcelos Teixeira – OAB/CE 20.441

Advogado: Esdras Dieb de Araújo Filho – OAB/CE 17.914

Advogado: João Marcelo Negreiros Fernandes – OAB/CE 30.328

Advogado: Eduardo Henrique Aguiar – OAB/CE 12.736

Advogado: Pedro Geovane Pucci Benevides – OAB/CE 24.062

Advogado: Rodrigo Pinheiro Fernandes – OAB/CE 22.403

3º Recorrido: Francisco Antonio Cruz de Sousa

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. A preliminar de ilegitimidade passiva foi unanimemente rejeitada.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

22. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600386-53.2024.6.10.0098

Procedência: Itinga do Maranhão – 98ª Zona Eleitoral de Açailândia

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Ruan Gomes Martins

Advogado: Tiago Novais da Silva - OAB/MA 11.095

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e, por conseguinte, aprovar com ressalvas as contas, nos termos do voto do Relator. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que proferiu voto pelo desprovimento do recurso.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

23. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600396-09.2024.6.10.0095

Procedência: Bom Jesus das Selvas – 95ª Zona Eleitoral de Buriticupu

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Moisés Santos Guimarães

Advogado: Gilmar Lima Moura - OAB/MA 23.766

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para reformar a sentença e julgar as contas aprovadas com ressalvas, determinando o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 827,90 (oitocentos e vinte e sete reais e noventa centavos), correspondente às despesas com alimentação irregularmente comprovadas, nos termos do voto do Relator. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que proferiu voto pelo parcial provimento do recurso apenas para o fim de determinar a devolução do valor mencionado pelo relator, mas mantendo a desaprovação das contas diante da gravidade da irregularidade.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

24. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600519-69.2024.6.10.0042

Procedência: Mata Roma – 42ª Zona Eleitoral de Chapadinha

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de partido político - Eleições 2024

Recorrente: Comissão Provisória do Partido Agir

Advogada: Maria Noemia Teixeira Gonçalves – OAB/MA 21.153

Interessado(a)s: Francisca das Chagas Gonçalves Simões, Carlos Alberto Almeida Neto

Advogada: Maria Noemia Teixeira Gonçalves – OAB/MA 21.153

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

25. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600580-55.2024.6.10.0065

Procedência: Imperatriz – 33ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Adriana Maria de Sousa Bastos

Advogado: Gil Max Couto Portela – OAB/MA 14.322

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, tão somente para reduzir; de ofício, o valor da multa aplicada à recorrente Adriana Maria de Sousa Bastos de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para R\$ 2.000,00 (dois mil reais), mantendo-se os demais termos da decisão, nos termos do voto do Juiz Relator. As preliminares de ilegitimidade passiva, falta de interesse de agir e inépcia da inicial foram rejeitadas à unanimidade.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

26. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600944-71.2024.6.10.0018

Procedência: Rosário – 18ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Marines Silva Esteves

Advogado: Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

27. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600148-22.2024.6.10.0005

Procedência: Aldeias Altas – 5ª Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Eudimar da Silva Gomes

Advogado: Joimar Cristiano Oliveira Costa – OAB/MA 19.737

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

28. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600348-43.2024.6.10.0065

Procedência: Imperatriz – 65ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por pesquisa eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: J M de Novaes (Datailha Pesquisas e Consultoria Ltda.)

Advogado: Rodrigo Pires Ferreira Lago – OAB/MA 6.148

Advogado: Carlos Eduardo de Oliveira Lula – OAB/MA 7.066

Advogada: Luana Del Carmen Amorim Gonzalez Lopizic Carvalho – OAB/MA 14.880

Recorrido: Coligação "Trabalhar e Reconstruir Imperatriz"

Advogado: Juracy Roldão da Silva Júnior – OAB/MA 19.080

Advogado: Romington Batista de Melo – OAB/GO 38.094

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para reformar a sentença no sentido de afastar a imposição da multa ao recorrente, em razão da não comprovação da divulgação da pesquisa impugnada, mantendo-se o reconhecimento da sua condição de pesquisa irregular, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

29. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600377-91.2024.6.10.0098

Procedência: Itinga do Maranhão – 98ª Zona Eleitoral de Açailândia

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Robert Ferreira de Lima

Advogado: Tiago Novais da Silva – OAB/MA 11.095

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença de primeiro grau e aprovar as contas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

30. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600473-35.2024.6.10.0057

Procedência: Santa Inês – 57ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Ricardo Sérgio da Conceição Santos

Advogado: Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15.133

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para reformar a sentença de primeiro grau e aprovar com ressalvas as contas de campanha, nos termos do voto do Relator. Vencidos os Juízes José Valterson de Lima, Maria Francisca Gualberto de Galiza e Paulo Sérgio Velten Pereira, que votaram pelo desprovimento do recurso eleitoral.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

31. MANDADO de SEGURANÇA CÍVEL – MSCiv Nº 0600032-94.2025.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Mandado de Segurança contra decisão do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, nos autos do Processo nº 0017834-76.2024.6.27.8000 (SEI), que indeferiu o requerimento administrativo da Agepoljus

Impetrante: Associação Nacional dos Agentes de Polícia do Poder Judiciário da União - Agepoljus

Advogado: Guilherme Pereira Dolabella Bicalho – OAB/DF 29.145

Advogado: Ivan Pereira Prado – OAB/DF 33.173

Advogada: Camilla Rabello Carvalho Jardim Rabadan – OAB/DF 40.608

Advogado: Edvaldo Costa Barreto Júnior – OAB/DF 29.190

Impetrado: Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Interessada: Advocacia Geral da União

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal denegaram a segurança, nos termos do voto do Juiz Relator. O Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira declarou seu impedimento para atuar no feito. Julgamento presidido pela Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

32. RECLAMAÇÃO – Rcl N° 0600136-86.2025.6.10.0000

Procedência: (Sigiloso)

Assunto: Reclamação de Natureza Criminal com pedido de liminar, por suposta usurpação da competência deste TRE/MA, em razão da autorização de medidas investigativas contra autoridade detentora de foro por prerrogativa de função

Reclamante: (Sigiloso)

Advogado: José Carlos do Vale Madeira – OAB/MA 2.867

Advogado: José Guimarães Mendes Neto – OAB/MA 15.627

Advogado: Carlos Hélder Carvalho Furtado Mendes – OAB/MA 15.529

Advogado: Thiago André Bezerra Aires – OAB/MA 18.014

Advogado: Pablo Savigny Di Maranhão Vieira Madeira – OAB/MA 12.895

Advogado: Eriko José Domingues da Silva Ribeiro – OAB/MA 4.835

Advogado: Carlos Seabra de Carvalho Coelho – OAB/MA 4.773

Advogado: Hugo Leonardo Sousa Soares – OAB/MA 12.478

Reclamado: (Sigiloso)

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Processo retirado de julgamento pelo Juiz Relator.

33. PRESTAÇÃO de CONTAS ANUAL – PC-PP N° 0600415-77.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual de partido político, referente ao exercício de 2021

Requerente: Diretório do Partido Social Cristão do Maranhão

Advogado: Fernando Cesar Vilhena Moreira Lima Júnior – OAB/MA 14.169

Advogado: Márcio Endles Lima Vale – OAB/MA 6.430

1^{os} Interessados: Aluisio Guimarães Mendes Filho, Marcelo da Silva Leal

Advogado: Fernando Cesar Vilhena Moreira Lima Junior – OAB/MA 14.169

Advogado: Márcio Endles Lima Vale – OAB/MA 6.430

2^{os} Interessados: Diretório Estadual do Podemos, Fabio Henrique Dias de Macedo

Advogado: Matheus Luan Reis Correa – OAB/MA 28.511

Advogado: Humberto Henrique Veras Teixeira Filho – OAB/MA 6.645

Advogado: Daniel Sousa Amarante – OAB/MA 12.549

Advogado: Luciano Allan Carvalho de Matos – OAB/MA 6.205

Advogado: Júlio Cesar Primeiro Oliveira Teixeira – OAB/MA 13.719

Advogado: Claudio Roberto da Rocha Rosa Filho – OAB/MA 25.213

3º Interessado: Fabio Henrique Dias de Macedo Filho

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram a prestação de contas do Diretório Estadual do Partido Social Cristão referente ao exercício financeiro de 2021, condenando-lhe ao ressarcimento ao erário no valor de R\$ 159.335,32 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), relativo ao recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores pagos indevidamente com recursos do Fundo Partidário, deixando de aplicar a multa prevista no art. 48 da retrocitada norma, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencida a Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, que proferiu voto pela desaprovação das contas, porém condenando o partido a ressarcir ao Erário o quantum de R\$ 173.848,62, composto pelo montante reconhecido como recurso de origem não identificada (R\$ 14.513,30), acrescido do somatório das importâncias pagas com recursos do Fundo Partidário, mas desacompanhadas de comprovação idônea (R\$ 159.335,32) e aplicar, no exercício financeiro subsequente ao do trânsito em julgado do presente Acórdão, o valor de R\$ 12.086,20, referente a 5% do total de recursos do Fundo Partidário recebido em 2021, que deveria ter sido destinado à criação ou manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

34. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600069-22.2024.6.10.0109

Procedência: Miranda do Norte – 109ª Zona Eleitoral de Itapecuru Mirim

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

Recorrentes: Ivaldo Marcelo Ribeiro Pereira, José Lourenço Bomfim Júnior, Ione de Sousa Santos

Advogado: Raimundo da Silva Barros Netto – OAB/MA 14.409

Recorrido: Partido da Social Democracia Brasileira -PSDB

Advogada: Vanilse Silva Santos – OAB/MA 18.581

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos recursos e, no mérito, negaram provimento aos recursos de Ivaldo Marcelo Ribeiro Pereira e Ione de Sousa Santos, mantendo incólume a sentença de primeiro grau; e deram provimento ao recurso interposto por José Lourenço Bomfim Júnior, para julgar improcedente os pedidos formulados na Representação, afastando a multa aplicada, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

35. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600129-16.2024.6.10.0005

Procedência: Aldeias Altas – 5ª Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Dalva Rodrigues Loura

Advogada: Laís Damasceno Souza – OAB/PI 12.337

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e julgar aprovadas as contas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

36. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600130-98.2024.6.10.0005

Procedência: Aldeias Altas – 5ª Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Derisvaldo Soares dos Santos

Advogada: Laís Damasceno Souza – OAB/PI 12.337

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e julgar aprovadas as contas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

37. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600210-68 .2024.6.10.0003

Procedência: São Luís – 3ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Brenda Carvalho Pereira

Advogada: Mayara Garcês Aceituno – OAB/MA 15.313

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

38. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600234-24.2024.6.10.0027

Procedência: Arari – 27ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Linderléa Lopes Sousa

Advogada: Jannitayth Cardoso Nascimento Potratz – OAB/MA 13.424

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

39. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600271-51.2024.6.10.0027

Procedência: Arari – 27ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Luiz Alberto Pires Ericeira

Advogado: Macílio Ribeiro de Almeida – OAB/MA 15.182

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e julgar aprovadas as contas, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que negou provimento ao recurso.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

40. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600299-61.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal – 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Francisco Neris de Sousa

Advogada: Angélica de Sousa Rubim – OAB/MA 26.832

Recorridos: Coligação “Bacabal do jeito que o povo quer”, José Roberto Costa Santos

Advogado: Hugo Leonardo Sousa Soares – OAB/MA 12.478

Advogada: Gyselle de Albuquerque Silva – OAB/MA 23.619

Advogado: Eriko José Domingues da Silva Ribeiro – OAB/MA 4.835

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença de primeiro grau e julgar improcedentes os pedidos formulados na representação, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

41. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600371-45.2024.6.10.0111

Procedência: Bequimão – 111ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Jannyslea Correa Matos

Advogado: Markus Fábio Almeida Bouéres – OAB/MA 7.124

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, mantendo a desaprovação das contas, mas reduzindo o valor a ser recolhido ao Tesouro Nacional para R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

42. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600395-73.2024.6.10.0111

Procedência: Bequimão – 111ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Erivelton dos Santos Pereira Belo

Advogado: Davy Jonatas Ferreira Dias – OAB/MA 21.132

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para manter a desaprovação e determinar o recolhimento ao Tesouro Nacional de R\$ 15.076,06 (quinze mil, setenta e seis reais e seis centavos), nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

43. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600409-53.2024.6.10.0080

Procedência: Santa Luzia do Paruá – 80ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Lucinete Costa Santos

Advogada: Renata do Carmo Braga – OAB/MA 21.214

Advogado: Egberto Magno dos Santos de Jesus – OAB/MA 16.855

Advogado: Frederico Ferreira Cruz – OAB/MA 26.501

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para aprovar com ressalvas as contas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

44. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600427-81.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal – 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: José Alberto Veloso Sobrinho

Advogado: Eriko José Domingues da Silva Ribeiro – OAB/MA 4.835

Advogada: Gyselle de Albuquerque Silva – OAB/MA 23.619

Advogado: Hugo Leonardo Sousa Soares – OAB/MA 12.478

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e julgar aprovadas as contas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

45. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600441-90.2024.6.10.0037

Procedência: Pinheiro – 37ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Ribamar Marques Santos

Advogada: Marina Gabriela Ferreira Lopes – OAB/MA 22.278

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

46. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600507-75.2024.6.10.0100

Procedência: Boa Vista do Gurupi – 100ª Zona Eleitoral de Maracaçumé

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de prefeita - Eleições 2024

Recorrente: Dilcilene Guimarães de Melo Oliveira

Advogado: Raul Guilherme Silva Costa – OAB/MA 12.936

Interessada: Maria José da Silva Martins

Advogado: Raul Guilherme Silva Costa – OAB/MA 12.936

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento para, mantendo a aprovação das contas com ressalvas, reformar a sentença de primeiro grau no que toca ao montante a ser ressarcido ao erário pela recorrente, fixando-o sob o patamar de R\$ 848,32 (oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

47. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600717-81.2024.6.10.0018

Procedência: Bacabeira – 18ª Zona Eleitoral de Rosário

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: José Nilton Silva

Advogado: Arthur Ferreira D'Eça – OAB/MA 23.108

Advogada: Carla Fernanda Coelho Silva – OAB/MA 27.624

Advogada: Maria José Siqueira de Alcântara – OAB/MA 27.564

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e julgar aprovadas as contas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

48. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600864-43.2024.6.10.0007

Procedência: Codó – 7ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Diogo Tito Salem Soares

Advogado: Clélio Guerra Álvares Júnior – OAB/PI 8.561

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para anular a sentença recorrida, determinando o retorno dos autos ao juízo de origem a fim de que a prestação de contas siga com a devida fase instrutória, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que negou provimento ao recurso.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

49. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600071-88.2024.6.10.0077

Procedência: Bela Vista do Maranhão – 77ª Zona Eleitoral de Santa Inês

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

Recorrente: José Augusto Sousa Veloso Filho

Advogado: Luís Fernando Xavier Guilhon Filho – OAB/MA 9.067

Interessados: Adilson da Silva Sousa, José Carlos Soares Melo

Advogado: Luís Fernando Xavier Guilhon Filho – OAB/MA 9.067

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

50. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600085-97.2024.6.10.0004

Procedência: Caxias – 4ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral antecipada negativa - Eleições 2024

1^{os} Recorrentes: Alexandro Fernandes da Silva, Ana Maria Moraes Silva, Raimundo Nonato dos Santos Silva, Dayvison Carlos Rodrigues Leite, Francisco de Assis da Silva

Advogado: James Lobo de Oliveira Lima – OAB/MA 6.679

2º Recorrente: Humberto de Oliveira Ferreira

Recorrido: Diretório Municipal do Partido Renovação Democrática - PRD

Advogada: Alcicleia de Lima Silva – OAB/MA 27.424

Advogado: Brenno Silva Gomes Pereira – OAB/MA 20.036

Advogado: Hugo Maciel Silva – OAB/MA 16.865

Advogado: Marcus Vinicius Ferreira de Sousa Frota – OAB/MA 22.254

Advogado: Samuel Jorge Arruda de Melo – OAB/MA 18.212

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para reformar a sentença e julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Juiz Relator. O Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira declarou seu impedimento para atuar nestes autos. Julgamento presidido pela Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

51. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600123-09.2024.6.10.0005

Procedência: Aldeias Altas – 5ª Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Airton Antonio Lima da Cruz

Advogado: Joimar Cristiano Oliveira Costa – OAB/MA 19.737

Advogado: Emídio Francisco da Cunha Neto – OAB/PI 9.119

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

52. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600178-38.2024.6.10.0076

Procedência: São Luís – 76ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Dennison Rodrigo Oliveira Sodré

Advogado: Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803

Advogado: Felipe Mendes de Souza – OAB/MA 9.148

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

53. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600221-86.2024.6.10.0039

Procedência: Turiaçu – 39ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Maria Libânia Costa Ribeiro de Oliveira

Advogado: Zildo Rodrigues Uchôa Neto – OAB/MA 7.636

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

54. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600448-10.2024.6.10.0061

Procedência: Poção de Pedras – 61ª Zona Eleitoral de Esperantinópolis

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Eleitorais de Partido Político - Eleições 2024

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Podemos

Advogado: Irapoã Suzuki de Almeida Eloi – OAB/MA 8.853

Interessados: Augusto Inácio Pinheiro Junior, Marco Aurelio Batista Pinheiro

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, apenas para afastar a irregularidade relativa à intempestividade das contas apresentadas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

55. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600480-87.2024.6.10.0037

Procedência: Pinheiro – 37ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Fernando Pereira

Advogada: Marina Gabriela Ferreira Lopes – OAB/MA 22.278

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

56. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600531-16.2024.6.10.0032

Procedência: Santo Amaro do Maranhão – 32ª Zona Eleitoral de Humberto de Campos

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Adonis Lisboa de Brito

Advogada: Stefany Dias Cardoso – OAB/MA 22.440

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença, a fim de aprovar com ressalvas as contas do candidato, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

57. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600591-84.2024.6.10.0065

Procedência: Imperatriz – 33ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por Propaganda Eleitoral Irregular - Eleições 2024

Recorrente: Moisés Charles Ferreira dos Santos

Advogado: Gil Max Couto Portela – OAB/MA 14.322

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para reduzir a multa aplicada para o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

Para constar, eu, Klayton Noboru Passos Nishiwaki, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Diretor Geral**, em 24/06/2025, às 19:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, Corregedora Regional Eleitoral**, em 25/06/2025, às 16:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 25/06/2025, às 18:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 26/06/2025, às 15:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 26/06/2025, às 17:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 27/06/2025, às 12:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 30/06/2025, às 08:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO, Procurador Eleitoral**, em 30/06/2025, às 11:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 30/06/2025, às 14:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2499308** e o código CRC **6CCB30BC**.

0005467-83.2025.6.27.8000	2499308v2
---------------------------	-----------